



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 461, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 215.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, § 1º, inciso II da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "i", item "1", e § 3º da Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no [Ato Conjunto TST.CSJT nº 4, de 8 de março de 2019](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 407, com compensação, no valor global de R\$ 215.000,00, para reforço de dotação, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

## ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR	
			F	N	D	O	D	U	T	E			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista												215.000	
ATIVIDADES													
02 126	0571 2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação										215.000	
02 126	0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional										215.000	
			F		3		2		90		0	100	215.000
TOTAL - FISCAL												215.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												215.000	

## ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR	
			F	N	D	O	D	U	T	E			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista												215.000	
ATIVIDADES													
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										215.000	
02 122	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional										215.000	
			F		3		2		90		0	100	215.000
TOTAL - FISCAL												215.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												215.000	